



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0178/2022-CG** João Pessoa-PB, de 17 de junho de 2022

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis N.º 11.127, de 18 de maio de 2018, e N.º 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 16.583, de 16/03/2018 e,

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício N.º 0012/2022/CEPM-DESU**, de 16 de maio de 2022, que trata da não apresentação de militar no Curso de Formação de Soldados-2018, e em consonância ao que foi posto no **PARECER N.º CPM-DES-2022/01756-AESPA**, que propôs **TORNAR SEM EFEITO** a matrícula do candidato do Concurso para o CFSd PM/BM-2018, adiante referenciado, tendo em vista que após matriculado, não se apresentou para o Curso de Formação.

**CONSIDERANDO** a publicação do **Ato Nº 235 – CCCFSd PM/BM 2018**, de 06 de junho de 2022, que **ELIMINOU** o aludido candidato no Concurso para o Curso de Formação de Soldados -2018, por infringir o **item 19.1.11** do Edital, ou seja, por não se apresentar no período designado ou desistir expressamente do Curso para o qual foi incluído na Corporação, conforme convocação tornada pública através da **Portaria N.º GCG/0009/2020-CG**, da lavra do Comandante-Geral da PMPB, publicada no **D.O.E. Nº 17.036, de 16 de janeiro de 2020**.

**RESOLVE:**

1. **TORNAR SEM EFEITO a INCLUSÃO** no quadro efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Aluno Soldado-QPC, símbolo PM-1, abaixo listado, ocorrida através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0009/2020- CG**, de 14 de setembro de 2020, publicada no **Diário Oficial do Estado Nº 17.036**, de 16 de janeiro de 2020, transcrita no BOL PM N.º 0012, de 17 de janeiro de 2020.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
SD REC	530.653-1	ALLAN KLEYSON BARBOSA ARAGÃO MACIEL	CPRM

2. **DETERMINAR** à Seção de Identificação (DGP-2) que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documento de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto N.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC**  
Comandante-Geral PM

**(Diário Oficial do Estado da Paraíba N.º 17.642, de 22 de Junho de 2022)**